



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

592/2026



Fls: Nº 01
Proc. Nº 0624/2026

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO, NA PRAÇA DE LAZER LOCALIZADA NA RUA SERGIPE, BAIRRO NOVA ALDEINHA NESSE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de instalar câmeras de monitoramento, na praça de lazer localizada na rua Sergipe, bairro Nova Aldeinha neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 18 de Março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

24-MAR-2026 11:11 000737 1/2

Câmara Municipal de Barueri
À Secretaria Legislativa para Providenciar
Conforme pede a propositura
Em <u>31/03/2026</u>
Assinatura:

Thiago Rodrigues
Vereador

Justificativa

Esta medida vem sendo adotada em outras praças, tendo por objetivo inibir práticas de violência e servir para a identificação de pessoas que pratiquem alguma ilegalidade.

A instalação de câmeras nas praças de lazer, possibilita um controle efetivo sobre todos que circulam, permitindo a identificação de possíveis suspeitos, quando gerar ocorrência de algum delito.

Trata-se de uma medida extremamente necessária, diante do aumento da população na região, principalmente por se tratar de maior fluxo no local sendo crianças, jovens e idosos o que torna obrigatória a tomada de providências preventivas, bem como a existência de suporte que permita punir possíveis infratores.

Diante do exposto, indico ao senhor Prefeito a instalação de sistemas de monitoramento, através de câmeras de vigilância, na praça supracitada, criando-se mais um aparato de segurança para a população.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Reiterando as indicações nº 287/23 e nº 1746/2025 do Vereador Leandro Dantas.

